



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1139/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: nº 05/2022**, no que consta no Processo Eletrônico nº **23479.015980/2022-48**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.007162/2022-71;

Acordo de Cooperação Técnica nº: 05/2022;

Universidade: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa;
CNPJ: 18.657.063/0001-80;

Partícipe: Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil - ABIPÉ.

Objeto: Incentivar e regular a participação dos alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO no programa da IAESTE, bem como regular a participação de alunos estrangeiros que participam desse programa de intercâmbio junto a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(a) de **Acordo de Cooperação Técnica:**

Coordenador(a): DIÓGENES HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2315635.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 04 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 04/08/2022

PORTARIA Nº 4137/2022 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 11:32)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4137**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/08/2022** e o código de verificação: **997ae60e15**